Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0179939-73

179.939 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014 | FLS. 1 | MATRÍCULA 179.939

BAIRRO: PARQUE MINUANO

IMÓVEL: A fração ideal de **0,000214,** do terreno abaixo descrito, que corresponderá **ao box 152,** do empreendimento denominado Condomínio Icon, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 02 na matrícula número 171192, em data de 28.03.2013, no Subcondomínio - Ala Residencial, duplo, localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa de veículos do estacionamento residencial na Projetada Diretriz nº 940, sendo o quarto à esquerda de quem à esquerda entra na segunda circulação de veículos perpendicular a referida rampa, com área real privativa de 21,16m², área real de uso comum de 7,11m², sendo 6,37m² de divisão não proporcional e 0,74m² de divisão proporcional, área real total de 28,27m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000214 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno com área superficial de 18.622,07m², **sobre o qual existe um prédio comercial nº 4556 da Avenida Assis Brasil**, fazendo frente ao sul para o futuro alinhamento da Avenida Assis Brasil por 4 segmentos: o primeiro partindo da esquina formada entre a Avenida Assis Brasil e a Rua Joaquim Silveira, segue em curva no sentido oeste-leste, numa extensão de 2,66m²; o segundo segue no sentido sudoeste-nordeste, numa extensão de 74,96m; o terceiro segue no sentido noroeste-sudeste, numa extensão de 9,95m; o quarto segue no sentido sudoeste-nordeste, numa extensão de 119,82m; a divisa leste é composta por três segmentos; o primeiro partindo do futuro alinhamento da Avenida Assis Brasil, segue no sentido sul-norte, numa extensão de 77,48m, confrontando com a Projetada Diretriz 940; o segundo segue no sentido leste-oeste, numa extensão de 45,89m e o terceiro e último segmento segue no sentido sul-norte, numa extensão de 87,15m, que confrontam com propriedade que é ou foi de Jankiel Koster-Indústria e Comércio de Metais; a divisa norte é composta por um único segmento que faz frente para o futuro alinhamento da Rua Eduardo Mastalir, numa extensão de 30,65m; a divisa oeste é composta por 3 segmentos; o primeiro partindo do futuro alinhamento da Rua Eduardo Mastalir, segue no sentido norte-sul, numa extensão de 246,38m, que se confronta com os seguintes imóveis da Rua Joaquim Silveira: Prédios nºs 229 e 239 que é ou foi de propriedade de Luiz Barreto; Prédio nº 251 que é ou foi de propriedade de Leidio Rocha Feijó; Prédio nº 261 que é ou foi de propriedade de Leodoro T. da Silva; Prédio nº 273 que é ou foi de propriedade de Angelina Santa Maria; nº 285 que é ou

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1V | MATRÍCULA 179.939

foi de propriedade de José Gandora Pereira; Prédios nºs 295, 305 e 315 que é ou foram de propriedade de José Pelegrino Soster; Prédio nº 325 que é foi de propriedade de Aldino Verbert; Prédio nº 335 que é foi de propriedade de José da Silva Rosa; Prédio nº 345 que é ou foi de propriedade de Hermínio Borges Salis; Prédio nº 357 que é foi de propriedade de Germano Rodrigues Marafiga; Prédio nº 367 que é foi de propriedade de Afonso Almeida Santos; Prédio nº 375 que é ou foi de propriedade de Jaime Edgard Gay; Prédio nº 385 que é ou foi de propriedade de Nair Soares Silva; Prédio nº 405 que é ou foi de propriedade de Almerindo Cosa; Prédio nº 413 que é ou foi de propriedade de Adelo de Oliveira; Prédio nº 423 que é ou foi de propriedade de Pedro Irtz; Prédio nº 437 que é ou foi de propriedade de Renato Gasígio Nisky; Prédio nº 447 que é ou foi de propriedade de Dorvalino Barbosa; Prédio nº 459 que é ou foi de propriedade de Mário Soter; e Prédio nº 467 que é ou foi de propriedade do SESI; o segundo segue no sentido leste-oeste, numa extensão de 26,69m, que confronta com imóvel nº 229 da Rua Joaquim Silveira, que é ou foi de propriedade de Luis Barreto; e o terceiro e último segmento segue no sentido norte-sul, numa extensão de 43,27m, fazendo frente para o futuro alinhamento da Rua Joaquim Silveira, até encontrar a divisa sul, ponto inicial desta descrição. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 109 do Livro 2-RG, em 24 de fevereiro de 2011, e atualmente na 171192, ambas desta Zona. **PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MELNICK EVEN OPALA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 10.378.564/0001-16

Emolumentos: R$ 14,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.05004=R$ 0,55 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-1/179.939. Porto Alegre, 03.11.2014.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 31.10.2012, averbado sob nº **03**, na matrícula 171192, em data de 28.03.2013, fica o imóvel desta matrícula submetido ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO,** nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 1964, passando a incorporação do **Condomínio Icon** a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.

CONTINUA A FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

179.939 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	179.939

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014

Emolumentos: R$ 25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.05005= R$ 0,55 TC
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-2/179.939. Porto Alegre, 03.11.2014.

RESTRIÇÕES e ÁREA REABILITADA

De acordo com requerimentos datados de 27 de janeiro de 2014, averbado sob nº 13 na matrícula 171192, em data de 26.03.2014, e em atendimento aos requisitos constantes da Licença de instalação nº LI 014402/2014, expedida em 15.01.2014 pela SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude das limitações de uso do empreendimento Icon, tendo em vista que o mesmo será submetido "a processo de monitoramento para reabilitação", sendo que o resultado da referida análise poderá implicar nas restrições contidas do item 5 e subitens nºs 5.1, 5.2 e 5.3 da LI, a qual a seguir é reproduzido: Área em processo de monitoramento para reabilitação - limitações de uso: (1) não ingerir e utilizar as águas subterrâneas do aquífero freático em toda área do Condomínio, para qualquer finalidade, devendo somente ser utilizada a água regularmente fornecida pela rede pública de abastecimento de água; (2) não plantar árvores frutíferas ou produzir hortaliças e verduras na área do empreendimento; e, (3) no caso de qualquer escavação no interior do perímetro do empreendimento deverão ser utilizados equipamentos de Proteção Individual - EPI's - adequados, com o acompanhamento de um profissional habilitado. Em razão da presente averbação, foi substituída a minuta da Convenção de Condomínio arquivada junto a incorporação.

Emolumentos: R$ 25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.05006= R$ 0,55 TC
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.3/179.939. Porto Alegre, 03.11.2014. Prenotados sob nºs 681610, 681611 e 681612 em 20.10.2014, com retorno em 28.10.2014.

HIPOTECA

Por instrumento particular nº 1729/13 de 30 de julho de 2013, aditado por outros de 29 de abril de 2014 e 13 de agosto de 2014, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2V | MATRÍCULA 179.939

outras **878** frações ideais parte das unidades integrantes do **Subcondomínio - Ala Residencial** do empreendimento denominado Condomínio Icon, **hipotecadas** para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**., com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de um financiamento no valor de **R$85.880.000,00**, à taxa efetiva de juros de 9,0000% ao ano, com vencimento final em 09.04.2018, **tendo como devedora MELNICK EVEN OPALA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, e demais condições constantes dos instrumentos. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Cívil: R$107.439.000,00, em conjunto.
Emolumentos: R$ 51,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.05007=R$ 0,70 TC
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-4/179.939. Porto Alegre, 03.05.2017. Prenotado sob nº 730624 em 27.04.2017.
DEMOLIÇÃO
De acordo com requerimento datado de 02 de março de 2017, instruído com prova hábil, o prédio mencionado nesta matrícula, foi **demolido**. Foi apresentada a CND do INSS nº 000362017-88888463.
Emolumentos: R$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.33086 = R$2,70 TC
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.5/179.939. Porto Alegre, 03.05.2017. Prenotados sob nºs 730623 e 730624 em 27.04.2017.
LOGRADOURO PÚBLICO
De acordo com requerimento datado de 09 de janeiro de 2017, retificado por outro de 12 de abril de 2017, instruídos com prova hábil, a **Projetada Diretriz 940**, foi cadastrada como logradouro público, no trecho de aproximadamente 65,75m, a partir da Avenida Assis Brasil.
Emolumentos: R$74,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.33088 = R$3,30 TC
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-6/179.939. Porto Alegre, 03.05.2017. Prenotados sob nºs 730623 e 730624 em 27.04.2017.
RE-RATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

CONTINUA A FICHA Nº 3

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

179.939 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de maio de 2017 — FLS. 3 — MATRÍCULA 179.939

De acordo com requerimento datado de 09 de janeiro de 2017, retificado por outro de 12 de abril de 2017, instruídos com prova hábil, foi retificada a incorporação do Condomínio Icon, conforme averbação nº **19** na matrícula 171192, permanecendo inalteradas a localização, áreas e fração ideal da unidade autônoma objeto desta matrícula. O credor hipotecário anuiu ao ato.

Emolumentos: R$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.33090 = R$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-7/179.939. Porto Alegre, 03.05.2017. Prenotado sob nº 730624 em 27.04.2017.

CONCLUSÃO

De acordo com requerimento datado de 02 de março de 2017, instruído com prova hábil, o box mencionado nesta matrícula, foi liberado pelo órgão competente da municipalidade e acha-se lotado pelo nº **50 da Rua 940.** Foi apresentada a CND do INSS n°000522017-88888840. Carta de Habitação nº 24022017/1426.

Emolumentos: R$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.33091 = R$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-8/179.939. Porto Alegre, 07.07.2017. Prenotado sob nº 733336 em 22.06.2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Por termo particular de 24 de maio de 2017, foi celebrada a convenção de condomínio do empreendimento mencionado nesta matrícula, a qual foi registrada sob nº **11302** no livro auxiliar nº 3.

Emolumentos: R$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.58417 = R$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.9/179.939. Porto Alegre, 06.02.2018. **Prenotado sob nº 743994 em 31.01.2018.**

ÁREA REABILITADA - AR

De acordo com requerimento datado de 25 de outubro de 2017 e ofício n° 86/17-GS/SMAMS, datado de 29 de junho de 2017, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3V	179.939

Sustentabilidade desta Capital, **a área do terreno desta matrícula,** onde operou atividade industrial com manutenção de máquinas, depósito e garagem com armazenamento e abastecimento de combustíveis, **foi submetida a processo de monitoramento pós-remediação e encontra-se ambientalmente declarada como área reabilitada - AR**, conforme prevê o disposto no Art. 36 da Resolução CONAMA nº 420/09, estando apta para o uso comercial e habitacional, porém com restrições de uso quanto à captação d'água subterrânea; quanto ao plantio de árvores frutíferas, legumes e hortaliças; quanto ao manuseio do solo (escavação e terraplenagem) sem acompanhamento ambiental de profissional habilitado e sem equipamento de proteção (individual e coletivos) apropriados, como medidas de caráter preventivo.

Emolumentos: R$34,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.68734 = R$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.10/179.939. Porto Alegre, 18.04.2018. Prenotado sob nº 747105 em 11.04.2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

De acordo com requerimento datado de 2 de março de 2018, instruído com prova hábil, a proprietária e incorporadora teve sua denominação social alterada para **MELNICK EVEN OPALA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

Emolumentos: R$75,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.02235 = R$3,30 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-11/179.939. Porto Alegre, 18.04.2018. Prenotado sob nº 747106 em 11.04.2018.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Por contrato particular de 16 de fevereiro de 2018, o credor **autorizou liberar da hipoteca** registrada sob número **03**, o imóvel desta matrícula.

Emolumentos: R$68,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.02236 = R$3,30 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-12/179.939. Porto Alegre, 18.04.2018.

CONTINUA A FICHA Nº 4

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de abril de 2018

FLS.	MATRÍCULA
4	179.939

CANCELAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica **cancelado o patrimônio de afetação,** objeto da averbação nº **01**, da presente matrícula.

Emolumentos: R$34,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.02237 = R$3,30 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:_____

R-13/179.939. Porto Alegre, 18.04.2018. Prenotado sob nº 747106 em 11.04.2018.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular datado de 16 de fevereiro de 2018, foi o imóvel **vendido** para **RODRIGO PIZZONI**, brasileiro, RG nº 3091244041-SSP/RS, CPF nº 020.178.560-96, médico, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital; e **CRISTIANE GARRÉ FERREIRA**, brasileira, OAB/RS nº 105798, CPF nº 021.083.650-44, advogada, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, conviventes em união estável; pelo preço de R$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R$95.258,54 com recursos próprios, juntamente com o imóvel da matrícula **179555.**

Avaliação em 14.02.2018: R$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$763,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.02238 = R$61,40 (Art. 12H - CNNR) NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:_____

R.14/179.939. Porto Alegre, 18.04.2018. Prenotado sob nº 747106 em 11.04.2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular datado de 16 de fevereiro de 2018, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R$389.741,46** (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 9,600000% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores RODRIGO PIZZONI** e **CRISTIANE GARRÉ FERREIRA**, já

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	179.939

qualificados, juntamente com o imóvel da matrícula **179555**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$469,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.02239 = R$49,50 (Art. 12H - CNNR) NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:_____

AV-15/179.939(AV-quinze/cento e setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove), em 10 de novembro de 2020.-

CASAMENTO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS - Nos termos do requerimento, datado de 1 de outubro de 2020, instruído com a certidão de casamento, fica constando que os proprietários no **R-13** desta matrícula, **RODRIGO PIZZONI** e **CRISTIANE GARRÉ FERREIRA**, contraíram matrimônio em 19.10.2018 pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando a nubente a assinar com o nome de casada, ou seja, **CRISTIANE GARRÉ FERREIRA PIZZONI**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **792.718**, em 22.10.2020.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 82,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.74954 - CKM

AV-16/179.939(AV-dezesseis/cento e setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove), em 10 de novembro de 2020.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Nos termos do requerimento, datado de 01 de outubro de 2020, instruído com a Lei Municipal nº 12.391, promulgada em 3 de abril de 2018, fica constando que a Rua 940 denomina-se, atualmente, **Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **792.718**, em 22.10.2020.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 82,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.74955 - CKM

AV-17/179.939(AV-dezessete/cento e setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove), em 10 de novembro de 2020.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular, firmado em 14 de outubro de 2020, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-14** desta matrícula, juntamente com o imóvel da **M-179555**, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **792.717**, em 22.10.2020.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 221,80. -SFH- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.74956 - CKM

CONTINUA A FICHA Nº 5

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

179.939 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 10 de novembro de 2020

FLS. 5 | MATRÍCULA 179.939

R-18/179.939(R-dezoito/cento e setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove), em 10 de novembro de 2020.-
TÍTULO - **Compra e venda com alienação fiduciária** -
TRANSMITENTES: **RODRIGO PIZZONI**, médico, CREMERS n° 038731, CPF nº 020.178.560-96 e sua esposa **CRISTIANE GARRE FERREIRA PIZZONI**, advogada, RG nº 1096345168-SSP/RS, CPF nº 021.083.650-44, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alameda Três de Outubro, nº 665, casa 53, Bairro Sarandi, nesta Capital.-
ADQUIRENTE: **BRUNO ISMAIL SPLITT**, brasileiro, solteiro, maior, médico, CNH nº 03954618601-DETRAN/RS, CPF nº 015.996.210-29, residente e domiciliado na Avenida Lavras, nº 289, apto 404, Bairro Petrópolis, nesta Capital.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em 14 de outubro de 2020.-
IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Adquirido por **R$ 575.000,00**, juntamente com o imóvel da **M-179555**, sendo a importância de R$ 115.000,00 paga com recursos próprios.-
VALOR FISCAL - Avaliado para efeitos fiscais em **R$ 575.000,00**, conforme guia número 022.2020.00445.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 14.10.2020, em conjunto.- EMITIDA DOI.-
CONDIÇÕES - Não constam.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **792.717**, em 22.10.2020.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - R$ 1.290,90. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.74957 - CKM
R-19/179.939(R-dezenove/cento e setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove), em 10 de novembro de 2020.-
TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia** - **propriedade fiduciária** -
CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, 4º andar, Bairro Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96.-
DEVEDOR: **BRUNO ISMAIL SPLITT**, já qualificado.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em 14 de outubro de 2020.-
VALOR DA DÍVIDA - **R$ 460.000,00**, juntamente com o imóvel da **M-179555**.-
PRAZO - De 420 meses.-
TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **7,050000%** a.a. e efetiva de **7,282323%** a.a.-
FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária**, **nos termos do art. 22**, **da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.-

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0179939-73

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
5v	179.939

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$ 575.000,00**, em conjunto.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **792.717**, em 22.10.2020.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____
EMOLUMENTOS - R$ 1.021,50. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.74958 - CKM

AV-20/179.939(AV-vinte/cento e setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove), em 19 de setembro de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do ofício número 710020553260, de 3 de setembro de 2024, extraído dos autos do processo número **5027532-12.2024.4.04.7100/RS** natureza - Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas, da 22ª Vara Federal de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ajuizada por **BRUNO ISMAIL SPLITT** contra **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, foi determinada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **874.178**, em 09.09.2024.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - NIHIL. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.75130 - JMD

AV-21/179.939(AV-vinte e um/cento e setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove), em 24 de junho de 2026.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Procede-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **915.073**, em 09.06.2026.-
Escrevente:_____.-
EMOLUMENTOS - NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - . -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.44215 - MA

CONTINUA A FICHA Nº 6

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.

:-:-:-

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF ***.357.220-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FFA5S-RFKLR-224JW-NBW78.